

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 06.2021

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

Edital de Abertura de Inscrições para o *Curso de español – conociendo Chile* na modalidade virtual, oferecido pelo DUOC-Chile.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o *Curso de español – conociendo Chile* na modalidade virtual, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de língua espanhola na modalidade virtual no DUOC-Chile, contribuindo para a formação profissional dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e do Curso de Tecnologia em Eventos das FATECs e potencializando as relações acadêmicas entre o CEETEPS e as IES parceiras.

2. DO CURSO

O curso de língua espanhola oferecido pelo DUOC-Chile será realizado na modalidade virtual e contará com mediação de tutor da instituição.

2.1 - O *Curso de español – conociendo Chile* está orientado para a atuação profissional no eixo tecnológico de Hospitalidade e Lazer, estudantes dos cursos de Gestão de Turismo e Eventos das FATECs.

2.2 - Os participantes concluintes receberão certificado com carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas.

2.3 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às terças e quintas, das 18h às 19:30.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2.3 deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.

2.4 - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos próprios do nível para:

- Compreender as ideias principais de textos em espanhol
- Produzir textos curtos e coerentes sobre temas relacionados com a sua carreira
- Dar e pedir opiniões pessoais
- Dar conselhos e instruções
- Descrever e narrar histórias e relatos
- Explicar planos e projetos
- Expressar interesses e sentimentos

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 20 (vinte) bolsas de estudo do *Curso de espanhol – conociendo Chile* na modalidade virtual no DUOC-Chile.

3.2 - A bolsa inclui os seguintes benefícios

- a. Curso de espanhol com carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas;
- b. Taxa de matrícula;
- c. Material didático;
- d. Certificado de conclusão de curso expedido pelo DUOC-Chile.

3.3 - A bolsa não inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 22 de fevereiro a 05 de março de 2021.

4.2 - Procedimento:

- a. Acessar o site <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> ;
- b. Preencher e enviar a inscrição do referido Edital;
- c. Esperar o recebimento do e-mail de confirmação da inscrição;
- d. Confirmar a participação no programa.

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou comunicação através da Internet.

4.6 - Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das unidades Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, devem fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica da sua Unidade, respeitando o período de inscrição estabelecido por este Edital e os horários de atendimento da sua unidade Fatec.

5. DOS REQUISITOS

Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das FATECs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c. Estar matriculado no curso de Gestão de Turismo ou de Eventos;
- d. Ter proficiência linguística nível B1 em língua espanhola, que pode ser comprovada em uma das seguintes formas:
 - ter cursado e aprovado as disciplinas Espanhol I, Espanhol II, Espanhol III e Espanhol IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter sido dispensado(a) das disciplinas Espanhol I, Espanhol II, Espanhol III e Espanhol IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível B1;
 - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
- e. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b. 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes cuja inscrição foi deferida, em ordem descendente, pelo Índice de Intercâmbio - IIF, instituído pela Deliberação CEETEPS - 37, de 8-10-2017. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c. 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de proficiência em língua espanhola, de acordo com o disposto no item 5-d deste edital.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

6.2 - O não cumprimento de todos os requisitos deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br ;

9.3 - Os alunos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para o DUOC-Chile, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br ;

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/> , conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

11. DO CRONOGRAMA

etapa	evento	local	data
1	Lançamento do Edital	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/	22/03/2021
2	Encerramento das inscrições	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/	até às 23h59 do dia 05/03/2021
3	Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	09/03/2021
4	Prazo para interposição de recurso	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	até às 23h59 do dia 10/03/2021
5	Resultado do recurso, se houver	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	11/03/2021
6	Data limite para o aluno aprovado enviar o termo de compromisso assinado	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	até as 23h59 do dia 12/03/2021
7	Data limite para que o aluno aprovado – em caso de desistência dos alunos selecionados – envie o termo de compromisso	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	até as 23h59 do dia 15/03/2021
8	Data limite para que o aluno aprovado envie o comprovante de proficiência em língua espanhola, de acordo com o disposto no item 5-d deste edital	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	até as 23h59 do dia 15/03/2021
9	Reunião <i>on-line</i> pré-curso	Plataforma Microsoft Teams	18/03/2021
10	Período do Intercâmbio – modalidade virtual	DUOC-Chile modalidade virtual	de 23/03 a 01/07 de 2021

*Cronograma sujeito a alterações.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o intercâmbio, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza